

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº233/2024 - Data: de 10  
de dezembro de 2024.

**DECRETO N.º 7630/2024.  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme especifica.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 1810/2024:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Abre no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2024, de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme segue:

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS**

**Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas**

4.122.42.2033.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$150.000,00

**Art. 2º.** Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -**

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

R\$ 150.000,00

**Art. 3º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas, conforme autoriza a Lei Municipal n. 1810/2024.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:043186889

17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO  
MARCONDES SILVA-04318688917  
Dados: 2024.12.10 15:29:24 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**